



Convenção Estadual dos Ministros e das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia

CNPJ Nº 15.862.741/0001-59

Av. Belo Horizonte, nº 3632, Jd. Clodoaldo, Cacoal - RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

62ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **2027**

O Presidente da CEMADERON, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONVOCA a todos os convencionais adimplentes, com base nos termos dos artigos 13 a 16, e 20, X, do estatuto social, para que, reunidos na **62ª Assembleia Geral Ordinária**, dos **dias 12 a 14 de fevereiro de 2027**, na sede administrativa da CEMADERON, localizada na Av. Belo Horizonte, nº 3632, Jardim Clodoaldo, cidade de Cacoal, RO, apreciem e deliberem sobre os assuntos da pauta estabelecida a seguir:

- 1- Apreciação dos relatórios da mesa diretora, Colégio de Presidentes, das comissões, conselhos, secretarias e Ministérios para análise e aprovação;
- 2- Apresentação dos nomes aprovados para ordenação pela comissão da Igreja local, colégio de presidentes e comissão de ordenação da Cemaderon, observados os requisitos e prazos estatutários e regimentais;
- 3- Apresentação dos nomes não aprovados que tenham recorrido ao plenário convencional;
- 4- Apresentação dos requerimentos das Igrejas vinculadas para tratar de assuntos pertinentes a convencionais ligados a cada campo ministerial;
- 5- Apreciação das indicações de alunos para a Escola de Preparação ao Exercício Ministerial – EPEM;
- 6- Entrega de declaração dos presidentes que nela conste não haver qualquer pendência de valores da verba pastoral ou pretensões indenizatórias cíveis ou trabalhistas em relação a sua pessoa na presidência da igreja local;
- 7- ECF das Igrejas vinculadas, do exercício 2026, e comprovante de entrega da última DIRPF dos Presidentes (solicitar ao escritório de contabilidade);
- 8- Entrega das certidões negativas das Igrejas vinculadas: Conjunta Receita Federal e PGFN; Tributos Estaduais e Municipais; Débitos Trabalhistas; Regularidade do FGTS – CRF; Distribuição – Ações Cíveis e Criminais TJ-RO; SPC e SERASA; Protesto (Cartório de Títulos e Protestos);



Convenção Estadual dos Ministros e das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia

CNPJ Nº 15.862.741/0001-59

Av. Belo Horizonte, nº 3632, Jd. Clodoaldo, Cacoal - RO

I - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam abertas as inscrições para participação na **62ª AGO da CEMADERON**, observadas as condições, prazos, valores, critérios de participação e procedimentos estabelecidos nos itens seguintes, devendo os CONVENCIONAIS, obreiros convidados e demais participantes atender integralmente às orientações definidas pela Convenção.

- a) A taxa de inscrição do Convencional, para participação na **62ª AGO** da CEMADERON, será de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para as inscrições realizadas **até o dia 25/01/2027**. Para as inscrições realizadas a partir de 26/01/2027, a taxa será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ficando a efetivação da inscrição condicionada à disponibilidade de vaga. O respectivo boleto deverá ser emitido diretamente no site da CEMADERON, www.cemaderon.com.br.
- b) **Convidados (Exclusivamente Esposas de Convencionais e Candidatos à ordenação):** as inscrições deverão ser realizadas **até o dia 25/01/2027**, mediante o pagamento da **taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais)**. A partir de 26/01/2027, o valor da taxa será de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somente enquanto houver vagas disponíveis.
- c) **Demais Convidados (não convencionais):** as inscrições poderão ser realizadas no período de **26 a 31 de janeiro de 2027**, mediante o pagamento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). A partir de 01/02/2027, o valor da taxa será de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ficando, em ambos os períodos, a realização das inscrições sujeita à disponibilidade de vagas.
- d) Para os CONVIDADOS (esposas de convencionais, candidatos à ordenação e demais convidados), a Igreja local deverá efetuar o recolhimento por meio de **boleto único**, observados os critérios acima descritos, cujo valor corresponderá à quantidade de Convidados inscritos, multiplicada pelo valor individual da taxa de inscrição, sendo a emissão realizada por meio do painel de contribuições disponível no site da CEMADERON. A Igreja local deverá, ainda, encaminhar à Secretaria da CEMADERON a relação nominal dos respectivos inscritos.
- e) As esposas somente poderão efetuar suas inscrições para participação na AGO desde que estejam acompanhadas dos respectivos cônjuges, os quais deverão estar devidamente inscritos no evento.

1.2. O pagamento da taxa de inscrição é **irrestituível** e não garante a inscrição e o acesso às plenárias da 62ª AGO se o convencional estiver inadimplente, nos termos do Estatuto Social da CEMADERON.



Convenção Estadual dos Ministros e das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia

CNPJ Nº 15.862.741/0001-59

Av. Belo Horizonte, nº 3632, Jd. Clodoaldo, Cacoal - RO

1.3. As **IGREJAS** vinculadas que se encontrarem inadimplentes perante a CEMADERON ficarão impedidas de indicar candidatos à ordenação. Nessa hipótese, os processos eventualmente em tramitação serão arquivados e, posteriormente, devolvidos aos respectivos campos ministeriais de origem.

1.4. É vedado o pagamento de inscrição diretamente na Tesouraria da CEMADERON.

II. DO TEMÁRIO

O temário poderá ser ajustado no decorrer da ordem do dia, conforme a necessidade e o tempo demandado por cada assunto, permanecendo, contudo, as sessões organizadas de acordo com a programação abaixo estabelecida.

Abertura	
Dia 12/02/2027	
sexta-feira	
8h às 12h	– Reunião das Comissões.
8h às 17h	- Reunião da Comissão para análise das indicações de alunos à EPEM
14h às 17h	– Credenciamento
19h às 21h30	– Culto de Abertura da 62ª AGO
21h30	– Jantar

Dia 13/02/2027	Dia 14/02/2027
Sábado	Domingo
1ª Sessão	2ª Sessão
62ª AGO	62ª AGO
8h às 8h30 – Devocional	8h às 8h30 – Devocional
8h30 às 9h30 – Ministração	8h30 às 10h – Assuntos da Pauta
9h30 às 10h30 – Assuntos da Pauta	10h às 10h30 – Intervalo
10h30 às 11h – Intervalo	10h30 às 13h – Assuntos da Pauta
11h às 12h – Assuntos da Pauta	13h – Almoço
12h às 14h – Almoço	
14h às 14h30 – Devocional	
14h30 às 16h30 – Assuntos Pauta	
16h30 às 17h – Intervalo	
17h às 18h – Assuntos Pauta	
18h às 19h30 – Jantar	
19h30 às 20h – Devocional	
20h às 21h30 – Assuntos Pauta	



Convenção Estadual dos Ministros e das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia

CNPJ Nº 15.862.741/0001-59

Av. Belo Horizonte, nº 3632, Jd. Clodoaldo, Cacoal - RO

III - DA ORDENAÇÃO E RECEBIMENTO DE MINISTROS

3.1. O processo de ordenação e recebimento de ministros obedecerá ao disposto no Estatuto e Regimento Interno da CEMADERON.

3.2. As documentações dos candidatos a ordenação ou recebimento, deverão ser encaminhados à Secretaria da CEMADERON **até o dia 30/10/2026**.

3.3. As Comissões de análise dos candidatos, das Igrejas locais, deverão observar o disposto no estatuto e regimento interno da CEMADERON, e serão compostas de, no mínimo, 03 (três) componentes (convencionais), sendo: presidente, relator e membro.

3.4. Os Processos de RECEBIMENTO de Convencionais (provenientes de outras Convenções ou ministérios) serão apresentados nesta AGO e submetidos à apreciação da Comissão de Ordenação e Recebimento da CEMADERON, permanecendo em análise até a realização da AGO subsequente, ocasião em, não havendo qualquer impedimento e estando atendidos os requisitos aplicáveis, será efetivado o respectivo recebimento.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Tem-se por habilitados e legalmente inscritos a tomar parte nos assuntos, debates e votações os convencionais que estiverem adimplentes com as suas contribuições e com as demais obrigações estatutárias, bem como efetivado sua inscrição nos termos deste edital, do Estatuto e do Regimento Interno.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será feita na forma estatutária, e poderá ser alterado por meio de aditamento, na hipótese de alteração das regras acima expostas.

Cacoal-RO, 06 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 NELSON LUCHTENBERG
Data: 14/10/2026 20:25:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NELSON LUCHTENBERG
Presidente da CEMADERON